

## RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL DE PROGRESSÃO HORIZONTAL Nº 001/2024

A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Capivari de Baixo, por meio da presente retificação, comunica aos servidores que, em virtude da observação da ausência da atualização da legislação constante no **Anexo I do Edital de Progressão nº 001/2024**, publicado em 04/11/2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

### Onde lia-se:

“Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_ ocupante do cargo efetivo de \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ horas na ( ) Educação Infantil ( ) Ensino Fundamental, requer Promoção por Curso de Aperfeiçoamento – Promoção Horizontal, **de acordo com o Art. 27 da Lei nº 480/99 de 12/07/1999, com redação alterada pela Lei nº 1024/2005**”.

### Leia-se:

“Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_ ocupante do cargo efetivo de \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ horas na ( ) Educação Infantil ( ) Ensino Fundamental, requer Promoção por Curso de Aperfeiçoamento – Promoção Horizontal, **de acordo com o Art. 27 da Lei nº 480/99 de 12/07/1999, com redação alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 1675, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 2.230/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023 e, consoante Tabela Atualizada da Lei n. 480/1999**”.

O documento com as alterações faz-se parte integrante da presente retificação, ao qual consta como anexo.

A Secretaria de Educação reitera que a aplicação da presente alteração visa garantir o cumprimento da legislação municipal vigente, observando e zelando pela garantia de direito dos servidores a esta vinculados.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital que não foram alteradas por esta retificação.

\_\_\_\_\_  
Marinéia Teresinha Bonelli Fernandes  
Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

